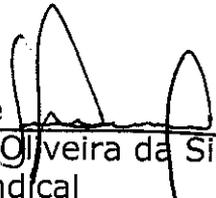


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO PERÍODO DE ____A ____ DE FEVEREIRO DE 2022 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA PATRONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CCT 2021/2024

No dia 19 de fevereiro de 2022, foi efetuado o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, realizada de forma itinerante, no dia 19 fevereiro de 2022, de acordo com o Edital de Convocação publicado no jornal Bem paraná, edição 11.848_ do dia 18 de fevereiro de 2022, página 15, com a participação de 1.347 empregados que assinaram as listas de presença. O Senhor Manasses Oliveira da Silva, presidente do Sindicato, deu início aos trabalhos, solicitando a mim Amélia Rodrigues Palhares, que secretariasse os trabalhos e que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito nos seguintes termos: O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente e, em razão da crise sanitária originada pela pandemia do COVID-19, atendendo às recomendações e decretos Estaduais e Municipais, especificamente para que não haja aglomerações, o que impossibilita a realização de assembleia presencial com a participação de centenas de pessoas, CONVOCA todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, exceto os que trabalhem em município abrangido por sindicato regional específico, associados ou não a este sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2022, das 7h00min às 23h00min, de forma ITINERANTE, nos locais de prestação de serviços onde for possível as mesas coletoras passarem durante o período da assembleia, e nos quais serão colhidas as assinaturas dos participantes e procedida às votações, sendo que, os resultados parciais obtidos serão somados para, posteriormente, obter o resultado total final de votos sobre cada uma das ordens do dia. Em razão da forma da realização, a Assembleia será realizada com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação sobre a proposta apresentada pelo SEAC - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, com abrangência para todos os integrantes das categorias representadas pelo sindicato profissional, que não possuam instrumentos coletivos próprios, alterando a CCT em vigor; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as propostas recebidas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses; c) Discussão e votação sobre a contribuição negociada a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; d) Assuntos gerais. Curitiba, 18 de fevereiro de 2022. Manasses Oliveira da Silva – Presidente. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos trabalhadores que se encontravam presentes e também a todos que compareceram em quaisquer dos locais de prestação de serviços percorridos para ouvir, sugerir, discutir e votar as propostas patronais para a celebração de CCT 2022/2024. O Sr. Presidente esclareceu inicialmente que a conversa que estavam tendo neste momento era a mesma que haviam tido em todos os locais percorridos anteriormente, e relatou que apesar de a convenção coletiva de trabalho atual estar em pleno vigor, com término somente para 31/01/2023, inclusive com os reajustes de salários e benefícios para vigorarem já a partir de 01 de fevereiro de 2022 estarem definidos, o sindicato havia recebido uma proposta patronal, que consistia em reajustar alguns poucos pisos com o percentual de 10,6%, e não 11,3 %. Em contrapartida, a entidade patronal concordava com o estabelecimento de piso salarial para algumas novas funções e na redação de algumas cláusulas, sendo estes itens já reivindicados pelo sindicato. O sindicato patronal concordaria, também, com a manutenção dos benefícios por mais um ano, até 2024. O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que o ano de 2023 nos traria algumas incertezas, já que a diretoria do sindicato patronal seria outra, sem a participação do Sr. Adonaj, com quem negociamos nos últimos anos na presidência, e que também poderíamos ter um novo presidente da República e um novo governador, caso os atuais não fossem reeleitos, e

que, diante deste quadro, assegurar a manutenção dos benefícios conquistados e constantes da CCT por mais um ano, ainda que, para isso, tivéssemos que abrir mão de 0,7% de aumento real para algumas poucas funções, poderia ser prudente, não ficariam sem reajuste, mas sim, como anteriormente dito, seriam reajustados com a aplicação de 10,6%. Que, de qualquer forma, os reajustes a partir de 01.02.2023 seriam objeto de negociação provavelmente no final deste ano ou início do ano que vem. Feitas estas ponderações, o Sr. Presidente deixou a palavra livre para quem desejasse se manifestar, sendo que alguns trabalhadores apresentaram alguns questionamentos sobre a vigência da CCT e como ficaria a negociação no ano que vem, sendo as dúvidas devidamente esclarecidas. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente informou que a proposta de celebração de nova CCT, nos termos expostos, seria submetida à votação, da mesma forma da realizada nos demais locais, que a votação seria individual, quem aprovasse a celebração votaria sim, e quem não aprovasse, entendendo ser melhor a manutenção da CCT atual votaria não, sendo que, ao final desta votação, o resultado seria somado com os obtidos nos demais locais percorridos pela assembleia itinerante, e, totalizados todos os votos, se os que aprovaram a celebração de nova CCT com vigência até 2024 equivalessem à metade mais um dos votos, estaria aprovada a celebração, e, se inferior a este número, seria rejeitada a celebração, mantendo-se a CCT atual, com vigência até 2023. Acrescentou ainda que assembleias similares a estas estavam sendo realizadas por todos os sindicatos laborais do Paraná, e que, na eventualidade de resultados diferentes, o sindicato realizaria nova assembleia, para que fossem unificados os procedimentos dos sindicatos. Apresentadas estas considerações, em seguida foi procedida a votação e, encerrada, feita a contagem dos votos, e somados aos resultados anteriores, o total obtido foi de 1347 votos sim e 152votos não, resultando na aprovação, por maioria absoluta, da celebração da CCT 2022/2024. Diante deste resultado, não sendo apresentado qualquer protesto ou impugnação, o Sr. Presidente informou que seria assinada nova CCT, com vigência até 2024, com a negociação dos reajustes das cláusulas econômicas para vigerem a partir de 01.02.2023 sendo negociadas oportunamente. Encerrada a Assembleia, sendo estes os itens da ordem do dia, o Sr. Presidente tornou a deixar a palavra livre para quem quisesse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a Assembleia, às 23hs 57 min do dia 19 de fevereiro de 2022, reiterando os agradecimento a todos os presentes e aos que participaram da assembleia, sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelos integrantes da mesa.


Presidente
Manasses Oliveira da Silva
Diretor Sindical
CPF n.º 530.102.489-20


Secretaria
Amélia Rodrigues Palhares
Diretora Sindical
CPF n.º 628.934.409-91